PORTARIA Nº 1338 /SIA, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Oeste Plaza Shopping-MC (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.068268/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Oeste Plaza Shopping-MC;

II - código OACI: SJDK;

III - município (UF): Andradina (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
20° 53' 05" S / 051° 22' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1071/SIA, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, Seção 1, página 16.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2015, Seção 1, página 7.